

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

Praia Grande, 11 de maio de 2021.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.281/2021 OBJETO: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE GALÕES E CAIXAS DE COPOS DE ÁGUA MINERAL FILTRADA E GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM GÁS E SEM GÁS FILTRADA"

Prezados Senhores,

Venho comunicar que a empresa **DPP – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP,** interpôs, Recurso Administrativo, contra o Despacho de Anulação da licitação supracitada, devidamente publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" no dia 05/05/2021, conforme comprovante sob folha 393, bem como disponibilizado no sítio desta municipalidade, conforme comprovante às folhas 395 do Processo Administrativo 1.281/2021.

O Processo Administrativo nº 7.385/2021, aberto, respectivamente, em razão da citada Razão de Recurso, encontra-se devidamente instruído e à disposição de Vossas Senhorias para que possam contrarrazoar, no prazo legal de **05 (cinco) dias úteis** contados na forma da lei, o que for de seu interesse. O prazo começará a contar a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste.

As contrarrazões deverão ser protocolizadas na Avenida Presidente Kennedy nº 9000 – 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no Departamento de Licitações, Vila Mirim, Praia Grande/SP, mesmo local em que se deu o certame licitatório.

Este comunicado ficará disponível no site **www.praiagrande.sp.gov.br.**, assim que o processo retornar da publicação.

Atenciosamente,

EDNEY GARCIA CAMARA PREGOEIRO



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recebo, o presente Recurso Administrativo, interposto pela empresa **DPP - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP,** referente ao **Pregão Presencial nº 018/2021**, sendo autuado o Processo Administrativo nº 7.385/2021.

Em 11 de maio de 2021.

EDNEY GARCIA CAMARA PREGOEIRO